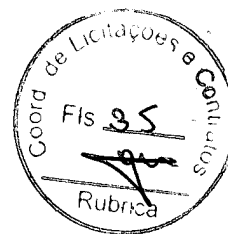




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



1º TERMO ADITIVO AO CT 02-150318/5-PP-SEMMA Pregão Presencial nº 5/20172411-01-PP-PMM-SEMAD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02-150318/5-PP-
SEMMA E A EMPRESA TADASHI
SHIHOMATSU EIRELI CNPJ
34.875.757/0002-21 REF. AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
5/20180202-01-PP-PMM-SEMAD.
COMO MELHOR ABAIXO SE
DECLARA.

O **Município de Marituba**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.611.666/0001-49, sediado na Rodovia BR-316, s/n - km 13 - Centro - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARITUBA/PA - SEMMA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR - 316 s/n Km 13 Centro - Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200.000, neste ato representado por seu Secretário Sr. **ISMAILY BASTOS DELFINO**, portador do RG nº 3268559 - PCP/PA e CPF/MF nº 628.036.702-91, ROD. BR 316, KM 06, Res. Amazon Garden, Rua Cidade de Afuá, nº 872, Ananindeua/PA e do outro lado a empresa **TADASHI SHIHOMATSU EIRELI** inscrita no CNPJ nº 34.875.757/0002-21 neste ato representada pelo senhor **TADASHI SHIHOMATSU** portador dos documentos de identificação RG 5400359 SSP/PA e CPF 317.237.808-04 neste ato denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato 02-150318/5-PP-SEMMA do PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20180202-01-PP-PMM-SEMAD. Cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel s-10) para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Marituba.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado em 02 (dois) meses, de 01/01/2019 a 28/02/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O saldo de quantitativo do contrato obedecerá ao especificado na planilha abaixo conforme o especificado na planilha do contrato original:

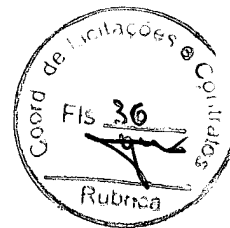
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
01	GASOLINA	LITRO	16.434	4,79	R\$78.718,86
02	OLEO DIESEL	LITRO	8.764	4,15	R\$36.370,60

CLÁUSULA QUARTA -DO VALOR E DOTAÇÃO

4.1 O valor global do contrato é de R\$115.089,39 (cento e quinze mil, oitenta e nove reais e trinta e nove centavos) e as despesas correrão por conta da dotação orçamentária:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



Ficha: 1127

Exercício: 2018

Fonte de Recurso: 0.1.01 - Impostos

Classificação Institucional: - 02.02.07 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Funcional Programática: - 18.122.0009.2134.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

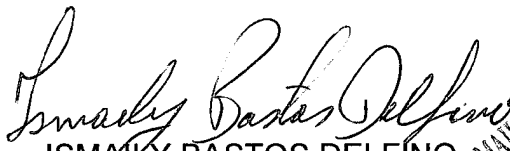
CLÁUSULA QUINTA

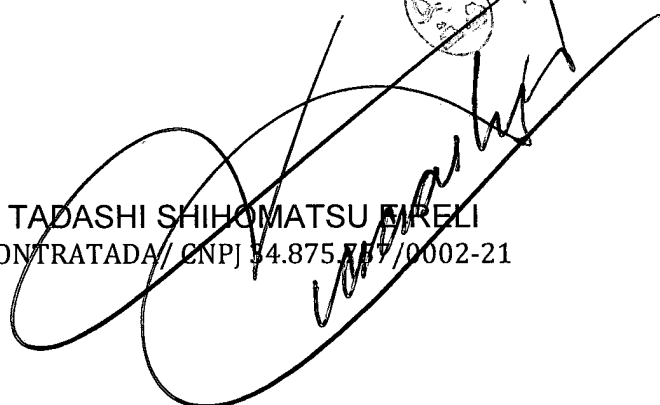
5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato

CLÁUSULA SEXTA

6.1 - E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 18 de dezembro de 2018.


ISMAILY BASTOS DELFINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE


TADASHI SHIHOMATSU EIRELI
CONTRATADA/ CNPJ 34.875.717/0002-21

Testemunhas:


CPF: 16346289268


CPF: 093.254.302-10